

ALV-50

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** ALV-50
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Não definido. Para uso profissional
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:** Mistolin – Produtos de Limpeza, lda
Z.I. de Vagos Lot. 58 3844-909 Vagos
Aveiro - Portugal
Tel.: +351 234 799 120 - Fax: +351 234 799 129
geral@mistolin.pt
www.mistolin.pt
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 808 250 143

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
A classificação do produto foi realizada em conformidade com a Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC, adaptando as suas disposições ao Regulamento (EC) nº1907/2006 (Regulamento REACH).
Xi: R36 - Irritante para os olhos
R10 - Inflamável
R67 - Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.
- 2.2 Elementos do rótulo:**
Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:
De acordo com a legislação os elementos do rótulo são os seguintes:
- Xi**

Irritante
- Frases R:**
R10: Inflamável
R36: Irritante para os olhos
R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.
- Frases S:**
S2: Manter fora do alcance das crianças
S25: Evitar o contacto com os olhos.
S43: Em caso de incêndio, utilizar pó polivalente ABC
S46: Em caso de ingestão, consultar imediatamente o médico e mostrar-lhe a embalagem ou o rótulo.
S51: Utilizar somente em locais bem ventilados.
- Informação suplementar:**
Não aplicável
- 2.3 Outros perigos:**
Não aplicável

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

Descrição química: Não definida

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7 Index: 603-117-00-0 REACH: 01-2119457558-25-XXXX	Propan-2-ol ATP CLP00 Directiva 67/548/EC F: R11; Xi: R36; R67 Regulamento 1272/2008 Eye Irrit. 2: H319; Flam. Liq. 2: H225; STOT SE 3: H336 - Perigo	 15 - <30 %

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (continuação)

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1 Index: 603-064-00-3 REACH: 01-2119457435-35-XXXX	1-metoxi-2-propanol ATP ATP01 Directiva 67/548/EC R10; R67 Regulamento 1272/2008 Flam. Liq. 3: H226; STOT SE 3: H336 - Atenção	5 - <15 %
CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1 Index: REACH: 01-2119488530-36-XXXX	Alquil poliglucosido Auto-classificad Directiva 67/548/EC Xi: R41 Regulamento 1272/2008 Eye Dam. 1: H318 - Perigo	1 - <5 %
CAS: 68439-46-3 EC: Index: REACH:	Alcohols, c9-11, ethoxylated Auto-classificad Directiva 67/548/EC Xi: R41; Xn: R22 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	1 - <5 %

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as epígrafes 8, 11, 12 e 16.

SECÇÃO 4: PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Ausência de sintomas ou efeitos retardados.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não aplicável

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO2). NÃO É RECOMENDADO utilizar jacto de água como agente de extinção

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção (CO2, CO, NOx, etc.) que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS (continuação)

Actuar conforme o Plano de Emergência Interior e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS**6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:**

Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electrostáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar electricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Produto não classificado como perigoso para o meio ambiente, no entanto, deve evitar-se verter pois é um produto classificado como perigoso para a saúde e/ou pelas suas propriedades físico-químicas.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM**7.1 Precauções para um manuseamento seguro:****A.- Precauções para a manipulação segura**

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extracção localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas electrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Evitar as projecções e pulverizações. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Directiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha da Directiva 1999/92/EC (Decreto-Lei nº 236 de 30/9/2003). Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:**A.- Medidas técnicas de armazenamento**

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 35 °C

Tempo máximo: 18 meses

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos.

7.3 Utilizações finais específicas:

ALV-50
SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL
8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Identificação	Valores limite ambientais		
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	IOELV (8h)	100 ppm	375 mg/m³
	IOELV (STEL)	150 ppm	563 mg/m³
	Ano	2012	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	888 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	500 mg/m³	Não aplicável
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	50,6 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	553,5 mg/m³	369 mg/m³	Não aplicável
Alquil poliglucosido CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
	Cutânea	40 mg/kg	Não aplicável	595000 mg/kg	0,07 mg/kg
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	420 mg/m³	Não aplicável

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Oral	Não aplicável	Não aplicável	26 mg/kg	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	319 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	89 mg/m³	Não aplicável
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	Oral	Não aplicável	Não aplicável	3,3 mg/kg	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	18,1 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	43,9 mg/m³	Não aplicável
Alquil poliglucosido CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	Oral	Não aplicável	Não aplicável	35,7 mg/kg	Não aplicável
	Cutânea	Não aplicável	Não aplicável	357000 mg/kg	Não aplicável
	Inalação	Não aplicável	Não aplicável	124 mg/m³	6,5 mg/m³

PNEC:

Identificação				
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	STP	2251 mg/L	Água doce	140,9 mg/L
	Solo	28 mg/kg	Água marinha	140,9 mg/L
	Intermitentes	140,9 mg/L	Sedimentos (Água doce)	552 mg/kg
	Oral	160 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	552 mg/kg
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	STP	100 mg/L	Água doce	10 mg/L
	Solo	5,49 mg/kg	Água marinha	1 mg/L
	Intermitentes	100 mg/L	Sedimentos (Água doce)	52,3 mg/kg
	Oral	Não aplicável	Sedimentos (Água marinha)	5,2 mg/kg
Alquil poliglucosido CAS: 68515-73-1 EC: 500-220-1	STP	560 mg/L	Água doce	0,1 mg/L
	Solo	0,65 mg/kg	Água marinha	0,01 mg/L
	Intermitentes	0,27 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,49 mg/kg
	Oral	111,11 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,05 mg/kg

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

De acordo com a ordem de prioridade para o controlo da exposição profissional, recomenda-se a extracção localizada na zona de trabalho como medida de protecção colectiva para evitar ultrapassar os limites de exposição profissional. No caso de usar equipamentos de protecção individual devem dispor do "símbolo CE". Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento da instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

B.- Protecção respiratória:

Pictograma PRL	EPI	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das vias respiratórias	Máscara auto-filtrante para gases e vapores		EN 405:2001+A1:2009	Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma PRL	EPI	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção química		EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D.- Protecção ocular e facial

Pictograma PRL	EPI	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos.		EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN 165:2005	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante.

E.- Protecção corporal

Pictograma PRL	EPI	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de protecção anti-estática e ignífuga		EN 1149-1:2006 EN 1149-2:1997 EN 1149-3:2004 EN 168:2001 EN ISO 14116:2008/AC:2009 EN 1149-5:2008	Protecção limitada contra chama.
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de segurança com propriedades anti-estáticas e resistência ao calor		EN 13287:2007 EN ISO 20345:2011 EN ISO 20344:2011	Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração.

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

Controlos de exposição do meio ambiente:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação da Directiva 1999/13/EC, este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento): 25 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: Não aplicável

Número de carbonos médio: 3,2

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Peso molecular médio: 66,1 g/mol

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C: Líquido.
Aspecto: Cristalino
Cor: Magenta
Odor: Característico

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: 97 °C
Pressão de vapor a 20 °C: 2547 Pa
Pressão de vapor a 50 °C: 13321 Pa (13 kPa)
Taxa de evaporação a 20 °C: Não aplicável *

Caracterização do produto:

Densidade a 20 °C: Não aplicável *
Densidade relativa a 20 °C: 0,98
Viscosidade dinâmica a 20 °C: Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 20 °C: Não aplicável *
Viscosidade cinemática a 40 °C: Não aplicável *
Concentração: Não aplicável *
pH: 8 - 9
Densidade do vapor a 20 °C: Não aplicável *
Coeficiente de proporção n-octanol/água a 20 °C: Não aplicável *
Solubilidade em água a 20 °C: Não aplicável *
Propriedade de solubilidade: Não aplicável *
Temperatura de decomposição: Não aplicável *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação: 32 °C
Temperatura de auto-ignição: 287 °C
Limite de inflamabilidade inferior: Não disponível
Limite de inflamabilidade superior: Não disponível

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20 °C: Não aplicável *
Índice de refração: Não aplicável *

*Não aplicável devido à natureza do produto, não fornecer informação característica do perigo.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE**10.1 Reactividade:**

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REACTIVIDADE (continuação)

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Risco de inflamação	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência directa	Evitar incidência directa	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não estão disponíveis dados experimentais da mistura em si relativos às propriedades toxicológicas. No momento de realizar a classificação de perigosidade sobre efeitos corrosivos ou irritantes foram tidas em conta as recomendações contidas no apartado 3.2.5 do Anexo VI da Directiva 67/548/CE e nos parágrafos b) e c) do apartado 3 do artigo 6 da Directiva 1999/45/CE.

Contém glicoles, possibilidade de efeitos perigosos para a saúde, pelo que se recomenda não respirar os seus vapores prolongadamente

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A.- Ingestão:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.

B.- Inalação:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos.:

Lesões oculares após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não aplicável

Informação toxicológica específica das substâncias:

ALV-50

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	DL50 oral	5280 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	12800 mg/kg	Ratazana
	CL50 inalação	72,6 mg/L (4 h)	Ratazana
Alcohols, c9-11, ethoxylated CAS: 68439-46-3 EC:	DL50 oral	1400 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não aplicável	
	CL50 inalação	Não aplicável	

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais da mistura em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	CL50	9640 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	13299 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	1000 mg/L (72 h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	CL50	20800 mg/L (96 h)	Pimephales promelas	Peixe
	EC50	23300 mg/L (48 h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	1000 mg/L (168 h)	Selenastrum capricornutum	Alga
Alcohols, c9-11, ethoxylated CAS: 68439-46-3 EC:	CL50	113 mg/L (96 h)	QSAR	Peixe
	EC50	Não aplicável		
	EC50	Não aplicável		

12.2 Persistência e degradabilidade:

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	DBO5	1.19 g O2/g	Concentração	100 mg/L
	DQO	2.23 g O2/g	Período	14 dias
	DBO5/DQO	0.53	% DBO degradada	86 %
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	DBO5	Não aplicável	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não aplicável	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não aplicável	% DBO degradada	90 %

12.3 Potencial de bioacumulação:

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	BCF	3
	Log POW	0,05
	Potencial	Baixo
1-metoxi-2-propanol CAS: 107-98-2 EC: 203-539-1	BCF	3
	Log POW	-0,44
	Potencial	Baixo

12.4 Mobilidade no solo:

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Propan-2-ol CAS: 67-63-0 EC: 200-661-7	Koc	1,5	Henry	8,207E-1 Pa·m³/mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Sim
	Tensão superficial	22400 N/m (25 °C)	Solo úmido	Sim

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS

13.1 Considerações relativas à eliminação:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

ALV-50
SECÇÃO 13: MÉTODOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS (continuação)

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Directiva 2008/98/CE)
	O resíduo do produto não está englobado na Lista Europeia de resíduos.	Perigoso

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei, Número: 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Directiva 2000/532/CE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha o seu vazamento em cursos de água. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, 2000/532/CE: Decisão da Comissão.

Legislação nacional: Decreto-Lei, Número: 73/2011

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE
Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2011 e RID 2011:



- | | |
|---|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Propan-2-ol) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Não |
| 14.6 Disposições especiais: | 274, 601, 640E |
| Túnel do código de restrição: | D/E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |
| Quantidades Limitadas: | 5 L |

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 2011:



- | | |
|---|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Propan-2-ol) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Não |
| 14.6 Disposições especiais: | 223, 274, 944, 955 |
| Códigos EmS: | F-E, S-E |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/OACI 2012:



- | | |
|---|--|
| 14.1 Número ONU: | UN1993 |
| 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | LÍQUIDO INFLAMÁVEL, N.S.A. (Propan-2-ol) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | 3 |
| Etiquetas: | 3 |
| 14.4 Grupo de embalagem: | III |
| 14.5 Perigoso para o ambiente: | Não |
| Propriedades físico-químicas: | ver epígrafe 9 |

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO**15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:**

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não aplicável

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não aplicável

Substâncias activas as quais não foram incluídas no Anexo I ou IA da Directiva 98/8/CE: Não aplicável

Regulamento (CE) 689/2008, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não aplicável

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não podem ser utilizadas, como substâncias ou misturas, nas embalagens aerossóis que se destinem a fornecimento ao público em geral para fins de divertimento e decoração, tais como:

- palhetas metálicas cintilantes, destinadas essencialmente a fins decorativos,
- neve e geada decorativas,
- simuladores de ruídos intestinais,
- serpentinas de aerossol,
- excrementos artificiais,
- buzinas para festas,
- flocos e espumas decorativos,
- teias de aranha artificiais,
- bombas de mau cheiro.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

- Decreto-Lei n. 280-A/87 de 17/07/87. Estabelece medidas relativas à notificação de substâncias químicas e à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas.
- Decreto-Lei n. 82/95 de 22/04/1995. Transpõe para a ordem jurídica interna várias directivas que alteram a Directiva n. 67/548/CEE, do Conselho, de 27 de Junho, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas.
- Portaria n. 732-A/96 de 11/12/1996. Aprova o Regulamento para a Notificação de Substâncias Químicas e para a Classificação, Embalagem e Rotulagem de Substâncias Perigosas.
- Decreto-Lei n.º 82/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Directiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de Agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Directiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de Julho.
- Decreto-Lei n.º 24/2012. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009
- Decreto-Lei, Número: 73/2011. Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
- Decreto-Lei n. 112/96. Estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de protecção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.
- Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003. Transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 1999/92/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da protecção da segurança e da saúde dos trabalhadores susceptíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES**Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:**

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

Não aplicável

Textos das frases R contempladas na epígrafe 3:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)**Directiva 67/548/EC e a Directiva 1999/45/EC:**

R10: Inflamável
R11: Facilmente inflamável
R22: Nocivo por ingestão
R36: Irritante para os olhos
R41: Risco de lesões oculares graves
R67: Pode provocar sonolência e vertigens, por inalação dos vapores.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Flam. Liq. 2: H225 - Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
Flam. Liq. 3: H226 - Líquido e vapor inflamáveis.
STOT SE 3: H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

Conselhos relativos à formação:

Se recomenda formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>
<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

- FIM DA FOLHA DE DADOS DE SEGURANÇA -